



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

4 de fevereiro de 2026

ANEXO I – EDITAL Nº 003/2026 - *Campus Lajes* - IFRN

PROCESSO SELETIVO DE PARTICIPANTE PARA O PROJETO MENINAS DE LUTA

IFRN - *CAMPUS LAJES*

**TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI
GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Nós, _____ (aluna)
e _____ (responsável), portadoras do CPF
nº _____ (aluna) e CPF nº _____ (responsável), autorizamos
expressamente que o IFRN, em razão do processo seletivo para participação no Projeto Meninas de Luta -
IFRN/*Campus Lajes*, disponha dos nossos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva
execução do certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas sobre o Projeto Meninas de Luta, enquanto
política pública, como contribuição para a prevenção da violência contra mulheres e meninas, a partir da
realização de ações práticas e formativas, visando fomentar a autonomia e a autodefesa para alunas do IFRN e
suas mães ou respectivas responsáveis, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que
regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

As participantes estão cientes que poderão revogar seus consentimentos, a qualquer tempo, por carta eletrônica
ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo
16 da Lei 13.709/2018. Também que esses dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e
seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e
relatórios administrativos necessários para comprovação da efetivação administrativa e pedagógica da vaga
oferecida.

Assinatura da Discente do IFRN (Idêntica à do Documento de Identificação ou pelo Gov.br)

Assinatura da responsável (Idêntica à do Documento de Identificação ou pelo Gov.br)